

Camex reduz temporariamente a alíquota do Imposto de Importação de quatro itens

30/10/2015

Brasília (30 de outubro) – A Câmara de Comércio Exterior, presidida pelo Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior (MDIC), aprovou a redução da alíquota do Imposto de Importação de 4 produtos, conforme listados a seguir:

As sardinhas congeladas, classificadas no código 0303.53.00 da Nomenclatura Comum do Mercosul (NCM), tiveram alíquota alterada de 10% para 2%, pelo período de seis meses. A compra com imposto reduzido é limitada a uma cota de 30 mil toneladas. A sardinha congelada é utilizada para fabricação de conservas de sardinha e a medida é motivada pela necessidade de garantir a oferta do produto durante o período de interrupção da pesca, nas épocas do defeso e recrutamento, em cumprimento à legislação ambiental brasileira.

Já os inseticidas a base de fosfeto de alumínio (NCM 3808.91.95) tiveram redução de alíquota de 14% para 2%, por 12 meses, com cota de 1.250 toneladas. Este tipo de inseticida é utilizado para controle de pragas de produtos armazenados a granel ou ensacados, em armazéns.

Além disso, dois insumos industriais tiveram alíquotas reduzidas: as resinas copoliésteres (NCM 3907.99.99) usadas na produção de chapas, cartões e crédito, embalagens, frascos, entre outras aplicações; e o MDI polimérico (NCM 3909.30.20) que tem vasta aplicação na fabricação de espumas flexíveis e semirrígidas usadas para absorção de impacto em peças automotivas, isolamento térmico, etc.

As resinas tiveram redução de alíquotas de 14% para 2%, com cota de 3.200 toneladas, por 12 meses. E o MDI polimérico, de 14% para 2%, com cota de 52.500 mil toneladas, pelo período de seis meses.

As reduções tem por base o disposto na Resolução nº 08/08 do Grupo Mercado Comum do Mercosul (GMC), que trata de ações pontuais no âmbito tarifário por razões de abastecimento. As Resoluções Camex [102](http://pesquisa.in.gov.br/imprensa/jsp/visualiza/index.jsp?jornal=1&pagina=11&data=30/10/2015) [http://pesquisa.in.gov.br/imprensa/jsp/visualiza/index.jsp?jornal=1&pagina=11&data=30/10/2015] e [103](http://pesquisa.in.gov.br/imprensa/jsp/visualiza/index.jsp?data=30/10/2015&jornal=1&pagina=12&totalArquivos=104) [http://pesquisa.in.gov.br/imprensa/jsp/visualiza/index.jsp?data=30/10/2015&jornal=1&pagina=12&totalArquivos=104], que determinam as reduções, foram publicadas hoje no Diário Oficial da União (DOU).

Assessoria de Comunicação Social do MDIC

(61) 2027-7190 e 2027-7198

imprensa@mdic.gov.br [mailto:imprensa@mdic.gov.br]

Redes Sociais:

www.twitter.com/mdicgovbr [http://www.twitter.com/mdicgovbr]
www.facebook.com/mdic.gov [http://www.facebook.com/mdic.gov]
www.youtube.com/user/MdicGovBr [http://www.youtube.com/user/MdicGovBr]
www.flickr.com/photos/mdicimprensa [http://www.flickr.com/photos/mdicimprensa]
<http://pt.slideshare.net/mdicgovbr> [http://pt.slideshare.net/mdicgovbr]
<https://soundcloud.com/mdic> [https://soundcloud.com/mdic]